

COMUNICADO N.º 5/2026 - DPES-PRE/PRE-RET/RET/IFSP

29 de setembro de 2026

Assunto: Aprovação dos projetos após análise das adequações e orientações para execução – Edital nº 5/2026

A Diretoria de Políticas Estudantis (DPES), em conjunto com a Comissão Avaliadora do Edital nº 5/2026 – Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência envolvendo Estudantes do IFSP, comunica o resultado da análise das versões atualizadas dos projetos contemplados no referido Edital e apresenta orientações complementares para sua execução.

1. Da aprovação dos projetos

Conforme divulgado no Ofício nº 37/2026 – DPES-PRE/PRE-RET/RET/IFSP, o Resultado Final do Edital nº 5/2026 classificou os projetos contemplados como “Aprovado com ressalvas”, tendo em vista a necessidade de observância das adequações obrigatórias indicadas nos pareceres individuais emitidos pela Comissão Avaliadora.

Após o Resultado Final, os(as) coordenadores(as) foram orientados(as) a promover as adequações indicadas nos respectivos pareceres e encaminhar as versões atualizadas dos projetos para análise.

Realizada a segunda análise pela Comissão Avaliadora, considerando as adequações apresentadas pelos(as) coordenadores(as), ficam APROVADOS PARA EXECUÇÃO os projetos relacionados no quadro abaixo, ficando superadas, para fins de aprovação, as ressalvas registradas no Resultado Final.

A presente manifestação não altera a pontuação nem a ordem de classificação divulgadas no Resultado Final, que permanecem aquelas constantes do Ofício nº 37/2026. Tem por finalidade registrar a verificação das adequações apresentadas e confirmar a aprovação dos projetos para sua execução.

Campus	Projeto	Situação após segunda análise
Araraquara	Meninas na Ciência e na Tecnologia: Construindo Redes de Acolhimento, Liderança e Enfrentamento às Violências no IFSP	Aprovado para execução
Avaré	Embaixadores da Paz	Aprovado para execução
Capivari	Jogos de tabuleiro cooperativos como ferramenta na prevenção e enfrentamento da violência envolvendo estudantes do IFSP	Aprovado para execução
Catanduva	Violência de Gênero na Cultura: Ler, Ouvir e Ver para Transformar	Aprovado para execução
Catanduva	Reconnecta: Espaço de Convivência, Cultura de Paz, Prevenção ao Bullying e Bem-Estar Estudantil	Aprovado para execução

Catanduva	Sala Sensitiva: Estratégia de Sensibilização, Inclusão e Prevenção de Violências no Ambiente Acadêmico	Aprovado para execução
Ilha Solteira	Diálogos plurais: conversas de corredor	Aprovado para execução
Itapetininga	Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: Formação de Estudantes Multiplicadores para a Prevenção de Conflitos no IFSP Campus Itapetininga	Aprovado para execução
Pirituba	Neurociência e mindfulness para uma educação integral e a promoção de uma convivência democrática	Aprovado para execução
Presidente Prudente	Semeando Respeito – produção estudantil de materiais educativos e campanhas para a cultura de paz e o enfrentamento das violências no IFSP	Aprovado para execução
São José do Rio Preto	Nomear o invisível: diagnóstico participativo e formação em direitos humanos no IFSP	Aprovado para execução
Sorocaba	Agir pela Paz: Círculos de Construção da Paz na Escola	Aprovado para execução

Os projetos e a distribuição de bolsas permanecem conforme o Resultado Final, inclusive quanto à carga horária e ao quantitativo de bolsistas estabelecidos para cada proposta.

2. Da execução dos projetos

Os projetos deverão ser executados de acordo com:

- a versão atualizada analisada pela Comissão Avaliadora;
- o Edital nº 5/2026;
- a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência envolvendo Estudantes do IFSP;
- o Regulamento da Bolsa Ensino;
- as orientações encaminhadas pela DPES/PRE; e
- as demais normas institucionais aplicáveis.

As recomendações constantes dos pareceres que tenham caráter de aperfeiçoamento da proposta deverão continuar sendo consideradas pelos(as) coordenadores(as) durante sua execução, sempre que pertinentes.

Permanece, ainda, a orientação de que os materiais educativos produzidos no âmbito dos projetos sejam submetidos, previamente à sua divulgação, à apreciação do Comitê Local de Prevenção e Enfrentamento da Violência envolvendo Estudantes, quando constituído, ou, na ausência deste, ao COPEVE, conforme as orientações institucionais.

3. Da participação dos(as) estudantes bolsistas

A participação dos(as) bolsistas deverá manter caráter pedagógico e formativo, observando as atividades previstas no projeto e no respectivo Plano de Atividades.

Os(as) estudantes deverão atuar sob orientação e supervisão da coordenação do projeto, respeitados os limites de sua atuação, especialmente no que se refere às situações de violência.

Nesse sentido, os modelos anexos incorporam orientações específicas sobre as atividades dos(as) bolsistas e os procedimentos diante de eventuais relatos espontâneos. O Plano de Atividades, por exemplo, estabelece expressamente que o(a) bolsista não realizará acolhimento institucional, escuta ativa, oitiva, investigação, recebimento formal de denúncias, mediação de conflitos reais ou encaminhamento autônomo, devendo acionar o servidor de referência quando houver relato espontâneo.

4. Dos documentos para acompanhamento e execução das bolsas

Com o objetivo de orientar e uniformizar os procedimentos relacionados à execução dos projetos e ao acompanhamento dos(as) bolsistas, integram este Comunicado os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Compromisso do(a) Bolsista – Projeto de Ensino – Edital nº 5/2026;

Anexo 2 – Plano de Atividades do(a) Bolsista – Projeto de Ensino – Edital nº 5/2026;

Anexo 3 – Modelo de Solicitação de Pagamento – Bolsa Ensino – Edital nº 5/2026;

Anexo 4 – Folha de Frequência do(a) Bolsista – Projeto de Ensino – Edital nº 5/2026;

Anexo 5 – Termo de Desistência da Vaga – Bolsista Discente – Edital nº 5/2026.

O Termo de Compromisso estabelece as condições de participação, atribuições, limites de atuação e hipóteses de desligamento do(a) bolsista. O Plano de Atividades deverá registrar as atividades pedagógicas efetivamente atribuídas ao(à) estudante, bem como a supervisão correspondente.

A Folha de Frequência deverá ser utilizada para o registro mensal das atividades pedagógicas desenvolvidas e para a confirmação do cumprimento da carga horária pela coordenação do projeto.

O modelo de Solicitação de Pagamento poderá ser adequado pelo Campus quanto ao destinatário, tipo de processo e campos orçamentários e financeiros, observados os procedimentos locais vigentes.

Nos casos de desistência, deverá ser utilizado o respectivo Termo, que formaliza a data de encerramento da participação e possibilita a convocação de outro(a) candidato(a), observadas a classificação e as regras do edital de seleção do Campus.

5. Disposições finais

A aprovação registrada neste Comunicado confirma o atendimento das adequações analisadas pela Comissão e autoriza o prosseguimento da execução dos projetos, observadas as orientações deste documento e as normas institucionais aplicáveis.

Os casos omissos ou as dúvidas relacionadas à execução dos projetos deverão ser encaminhados à Diretoria de Políticas Estudantis – DPES/PRE.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora do Edital nº 5/2026

Diretoria de Políticas Estudantis – DPES

Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis – PRE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renata Nicizak Villela, DIRETOR(A) - CD3 - DPES-PRE**, em 29/09/2026 17:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1252161

Código de Autenticação: 4c2a6b1391



COMUNICADO N.º 5/2026 - DPES-PRE/PRE-RET/RET/IFSP

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA – PROJETO DE ENSINO – EDITAL Nº 5/2026

O(a) estudante _____, CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso _____, sob prontuário nº _____, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo do Campus _____, referente ao Edital nº ____/2026, para atuação no projeto de ensino “_____”, contemplado no Edital nº 5/2026 – Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência envolvendo Estudantes do IFSP, assume os compromissos abaixo.

1. Da natureza e vigência da bolsa

- 1.1. A participação como bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o IFSP.
- 1.2. A bolsa terá carga horária de () 10 horas semanais ou () 20 horas semanais, conforme a modalidade aprovada para o projeto e o edital de seleção do Campus.
- 1.3. A vigência observará o período de execução do projeto e o cronograma do Edital nº 5/2026.
- 1.4. O pagamento ficará condicionado à comprovação de frequência e das atividades realizadas, bem como ao acompanhamento da coordenação do projeto, conforme as normas institucionais aplicáveis.

2. Dos compromissos e atividades do(a) bolsista

- participar da formação inicial e das reuniões de orientação e acompanhamento promovidas pela coordenação do projeto;
- cumprir o Plano de Atividades do(a) Bolsista, respeitando sua etapa de formação, o curso em que está matriculado(a) e a finalidade pedagógica da Bolsa Ensino;
- participar de estudos orientados, pesquisa bibliográfica, planejamento, preparação de materiais, atividades educativas, registros, avaliação e socialização dos resultados, conforme previsto no projeto e sob supervisão;
- colaborar na facilitação de atividades pedagógicas, quando previsto, sem substituir a condução e a responsabilidade dos(as) servidores(as) responsáveis;
- manter registro atualizado da frequência e das atividades desenvolvidas;
- preservar a privacidade, o respeito e a confidencialidade das informações a que tiver acesso no desenvolvimento das atividades;
- comunicar imediatamente à coordenação ou ao servidor de referência eventual relato espontâneo de situação de violência, sem investigar, aprofundar o relato ou realizar encaminhamento por conta própria;
- observar o Edital nº 5/2026, o Regulamento da Bolsa Ensino, a Resolução Normativa IFSP nº 26/2024 e as orientações institucionais aplicáveis ao projeto.

3. Das vedações

- substituir docentes ou técnicos-administrativos em atribuições próprias de seus cargos;
- realizar atividades meramente burocráticas ou administrativas desvinculadas do processo de ensino e aprendizagem;
- realizar acolhimento institucional, escuta ativa, oitiva, investigação, recebimento formal de denúncias ou encaminhamento autônomo de situações de violência;
- mediar conflitos reais ou atuar como responsável por medidas disciplinares, fiscalização ou responsabilização de outros(as) estudantes;
- acessar, coletar, armazenar ou divulgar dados pessoais ou sensíveis além do estritamente autorizado e necessário às atividades pedagógicas;
- produzir ou divulgar materiais em nome do projeto sem a orientação e validação previstas pela coordenação;
- descumprir a carga horária ou as condições de acumulação de bolsas estabelecidas no edital de seleção e nas normas institucionais.

4. Do desligamento

- descumprimento das atribuições ou das vedações estabelecidas neste Termo;
- faltas injustificadas ou não cumprimento da carga horária;
- desempenho insatisfatório, após orientação da coordenação;
- desistência formal do(a) bolsista;
- ocorrência de situação de incompatibilidade prevista no edital ou nas normas institucionais.

5. Da validade

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece válido durante a participação do(a) estudante no projeto.

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

ANEXO 2

PLANO DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA – PROJETO DE ENSINO – EDITAL Nº 5/2026

1. Identificação

Campus: _____

Projeto: _____

Coordenador(a): _____

Bolsista: _____

Prontuário: _____ Curso: _____

Modalidade da bolsa: () 10h semanais () 20h semanais

Período de atuação: ____/____/2026 a ____/____/2026

2. Objetivo formativo da participação do(a) bolsista

Descrever, de forma breve, como a participação no projeto contribuirá para o processo de ensino e aprendizagem e para a formação acadêmica e cidadã do(a) estudante, considerando sua etapa de formação e o curso em que está matriculado(a).

3. Atividades previstas

Assinalar e detalhar apenas as atividades aplicáveis, definidas conforme o projeto aprovado:

☐ Estudos orientados e pesquisa bibliográfica

☐ Planejamento e preparação de atividades educativas

☐ Produção de materiais educativos, sob orientação

☐ Apoio/facilitação de oficinas, rodas de conversa, jogos ou outras atividades pedagógicas, sob supervisão

☐ Comunicação e divulgação educativa do projeto

☐ Registros, sistematização e avaliação das atividades

☐ Outras atividades pedagógicas previstas no projeto:

4. Limites de atuação e protocolo para relatos espontâneos

O(a) bolsista não realizará acolhimento institucional, escuta ativa, oitiva, investigação, recebimento formal de denúncias, mediação de conflitos reais ou encaminhamento autônomo de situações de violência. Caso ocorra relato espontâneo durante as atividades, deverá comunicar o fato ao servidor de referência, sem aprofundar ou investigar o relato.

Servidor(es) de referência / setor(es) para acionamento: _____

Fluxo/orientação específica do Campus: _____

5. Cronograma e horário

Período/Data	Atividade	Papel do(a) bolsista	Responsável/supervisor	Carga horária

6. Acompanhamento e avaliação

- frequência e cumprimento da carga horária;
- participação nas reuniões de orientação;
- cumprimento das atividades previstas no plano;
- postura ética, colaborativa e respeito à diversidade;
- qualidade e evolução formativa nas atividades realizadas.

7. Dados bancários para pagamento

Nome do titular		CPF	
Banco		Código do banco	
Agência		Conta	

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

ANEXO 3

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – BOLSA ENSINO – EDITAL Nº 5/2026

À unidade responsável pela execução financeira do Campus _____

Assunto: Solicitação de pagamento de Bolsa Ensino – Edital nº 5/2026 – MÊS/ANO

1. Em atendimento ao Edital nº 5/2026 – Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência envolvendo Estudantes do IFSP e ao Edital nº ____/2026 do Campus _____, referente à seleção de estudantes bolsistas para o projeto “ _____”, solicita-se o pagamento da(s) bolsa(s) referente(s) ao mês de _____ de 2026.

2. Declara-se que os(as) estudantes abaixo relacionados(as) encontram-se regularmente vinculados(as) ao projeto e que a frequência e as atividades do período foram conferidas pela coordenação, conforme documentação constante do respectivo processo.

Nº	Nome	Prontuário	CPF	Banco	Cód.	Agência	Conta	Valor

Valor total solicitado: R\$ _____.

3. Solicita-se que o pagamento seja processado conforme os procedimentos financeiros adotados pelo Campus e a nota de empenho vinculada ao projeto.

Processo da seleção/execução: _____

Processo mensal de pagamento (quando aplicável): _____

Nota de empenho: _____

Observação para o Campus: adequar o destinatário, o tipo de processo e os campos orçamentários/financeiros aos procedimentos locais vigentes, sem alterar a finalidade do documento.

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

Ciência/assinatura da unidade responsável, quando aplicável

ANEXO 4

FOLHA DE FREQUÊNCIA DO(A) BOLSISTA – PROJETO DE ENSINO – EDITAL Nº 5/2026

Bolsista:		Coordenador(a):	
Projeto:		Edital do Campus:	
Campus:		Mês/Ano:	

Data	Dia	Hora início	Hora fim	Atividade pedagógica desenvolvida
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

Avaliação da coordenação – preenchimento obrigatório no último mês da bolsa

O(a) bolsista cumpriu as atividades previstas no Plano de Atividades? () Sim () Não () Parcialmente

O(a) bolsista apresentou assiduidade e compromisso? () Sim () Não () Parcialmente

Houve faltas não justificadas? () Não () Sim. Quantidade: _____

As atividades mantiveram caráter pedagógico e foram realizadas dentro dos limites de atuação do(a) bolsista? () Sim () Não () Parcialmente

Declaração do(a) bolsista

Eu, _____, declaro, para fins de comprovação da bolsa, que realizei as atividades pertinentes ao projeto e cumpri a carga horária de () 10 horas ou () 20 horas semanais, conforme o edital, o Plano de Atividades e as orientações da coordenação.

Confirmação da coordenação

Confirmo que o(a) discente acima identificado(a) realizou as atividades pedagógicas registradas e cumpriu a carga horária prevista para o período, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

ANEXO 5

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA – BOLSISTA DISCENTE – EDITAL Nº 5/2026

Eu, _____, CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso _____, do IFSP – Campus _____, sob prontuário nº _____, e-mail _____ e telefone _____, venho formalizar minha desistência da vaga de bolsista do projeto de ensino “_____”, contemplado no Edital nº 5/2026 – Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência envolvendo Estudantes do IFSP e referente ao Edital nº ____/2026 do Campus, a partir de ____/____/2026.

A presente desistência ocorre em razão de:

- () incompatibilidade/acúmulo de bolsa, quando vedado pelas normas aplicáveis;
- () motivo acadêmico;
- () motivo pessoal;
- () outro. Justificar: _____

Declaro estar ciente de que:

- a desistência encerra minha participação como bolsista a partir da data indicada neste Termo;
- não farei jus ao recebimento de valores referentes a períodos posteriores à desistência ou sem a devida comprovação das atividades realizadas;
- a vaga poderá ser destinada a outro(a) candidato(a), observada a classificação e as regras do edital de seleção do Campus;
- deverei entregar à coordenação os registros e materiais do projeto que estejam sob minha responsabilidade, preservando a confidencialidade de eventuais informações acessadas durante minha participação.

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Bolsista

Ciência do(a) Coordenador(a) do Projeto